



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 10/12/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Boa tarde a todos e a todas.

Hoje, 10 de dezembro de 2021, declaro abertos os trabalhos da 4ª audiência pública, semipresencial, da Comissão de Administração Pública, do ano de 2021.

Os membros que compõem a Comissão são os nobres Vereadores Arselino Tatto, Edir Sales, Erika Hilton, Daniel Annenberg, Milton Ferreira, Roberto Tripoli e, este que vos fala, Gilson Barreto. Registro a presença do nobre Vereador Thammy Miranda.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios On-Line.

O convite para participação nesta audiência foi publicado no *Diário Oficial da Cidade*, de 8 a 10 de dezembro de 2021, assim como nos jornais de grande circulação, no dia 10 de dezembro de 2021.

Há na pauta da presente audiência dois projetos: PL 4/2021, de minha autoria, que dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos pelos estabelecimentos dedicados à produção e fornecimento de refeições e dá outras providências; PL 510/2021, de autoria dos nobres Vereadores Thammy Miranda e Rubinho Nunes, que dispõe sobre a política de monitoramento de segurança, por câmeras nos centros de educação infantil da rede pública e direta, e parceiros do Município de São Paulo.

Vamos realizar a audiência pública primeiro do PL 4/2021. Vou abrir a palavra.

Há uma pessoa inscrita, a Sra. Deise Leone Belinski Mascarenhas, participante da Cruz Vermelha. Indago se há interesse em se manifestar? (Pausa)

Não havendo, consulto os nobres Pares. Vereador Daniel Annenberg?

O SR. DANIEL ANNENBERG – Não, Sr. Presidente. Eu gostaria de conhecer um pouco mais o projeto, aí sim, poderei me manifestar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Quanto à discussão, vejo se há mais alguém que queira se manifestar? (Pausa)

Esse projeto me chamou muita atenção quando em um restaurante que eu almocei, já no final, fiquei conversando com o proprietário. Naquele momento, eles estavam colocando o

resto da comida para que o lixeiro recolhesse. Para minha surpresa, três pessoas estavam atentas ao lixo descartado.

Eu perguntei se eram catadores de reciclável? Ele disse que não, eles esperavam que a comida fosse descartada para pegar e levar para casa. Eu perguntei por que ele não fornecia a comida para eles? Ele falou que estava proibido de fornecer a comida para as pessoas. Aí veio em mente a questão das Organizações Sociais que saem solicitando alimentos, fazem comida e tem outras instituições que recolhem até restos de produtos no Ceasa para fazer alimento e por que nós não autorizarmos, baseado inclusive em Lei Federal, não darmos esse instrumento para poder sanar a questão da fome na cidade de São Paulo? Tenho certeza de que esse projeto irá ser copiado por muitas cidades do nosso País. Por essa razão foi apresentado o projeto.

Concedo a palavra o nobre Vereador Thammy Miranda.

O SR. THAMMY MIRANDA – Apenas uma dúvida com relação ao seu projeto. Não estou certo, estou apenas tirando uma dúvida: se o estabelecimento fornece o alimento e a pessoa, por um acaso, passa mal com esse alimento por estar estragado ou no percurso estragar; parece-me que a responsabilidade era do estabelecimento, caso acontecesse alguma coisa com essas pessoas. Por isso estava proibido fazer essa doação.

V.Exa. saberia informar a respeito, se procede ou é uma informação equivocada?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Realmente o que me informaram, e depois procurei pesquisar, que a preocupação era essa. Mas estamos aqui transferindo essa responsabilidade para as Organizações Sociais. Hoje as igrejas, as ONGs que trabalham, principalmente, com as pessoas de rua, é um trabalho que será normatizado. Não é simplesmente jogar dentro de uma sacola e entregar para alguém. Não é isso. Existe uma responsabilidade, por isso o projeto não está prevendo entregar direto. Acredito que poderíamos colocar a questão da entrega em marmiteix. Existe uma Lei Federal e nós nos baseamos nela.

O SR. THAMMY MIRANDA – Entendi. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Obrigado o senhor. Nada mais havendo a

discutir, está concluída a audiência pública do PL 4/2021, de minha autoria.

Vamos para o próximo item: PL 510/2021, de autoria dos Srs. Vereadores Thammy Miranda e Rubinho Nunes, que dispõe sobre a política de monitoramento de segurança, por câmeras nos centros de educação infantil da rede pública e direta, e parceiros do Município de São Paulo.

Consulto se a Sra. Deise Leone Mascarenhas está em QAP, para poder usar a palavra. (Pausa) Ausente.

Está presente a Sra. Fabiana Feitosa, Presidente do CMDCA. Obrigado pela presença.

Consulto os nobres Pares, nobre Vereador Thammy Miranda, proponente do projeto, se tem algo a comentar.

O SR. THAMMY MIRANDA - Apenas para ilustrar um pouco o projeto. O acesso das imagens das câmeras será restrito única e exclusivamente aos pais e responsáveis, mediante uso de senha e exclusivamente nos dias e horários em que a criança estiver presente no Centro Educacional Infantil. As imagens gravadas serão arquivadas, no mínimo, por 90 dias sobre a responsabilidade da direção e da instituição. E obviamente não podendo ser instaladas câmeras em banheiros, vestiários e outros locais de acesso e uso restrito, resguardando a privacidade e a intimidade das pessoas. Seria mais do que óbvio que a gente não iria propor a instalação nesses locais.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra o nobre Vereador Daniel Annenberg.

O SR. DANIEL ANNENBERG – Sr. Presidente, eu tenho uma pergunta ao nobre Vereador Thammy sobre o assunto. Pelo que eu saiba, em relação à instalação de câmeras, essa é uma decisão que deve ser discutida com os conselhos de escola e com a diretoria, inclusive com a participação também da sociedade, com os pais de alunos.

Eu queria saber do nobre Vereador se isso foi debatido, em relação à discussão com esses entes, para saber de que forma eles se colocaram a respeito desse assunto.

O SR. THAMMY MIRANDA – Sim. A gente conversou muito, principalmente indo, *in loco*, às comunidades e conversando principalmente com mães; e, cada vez que falava sobre esse projeto que eu desejava fazer, eu tinha total apoio dessas mães. Por exemplo, na época, havia uma funcionária, na minha casa, e o que ela mais desejava era saber como a sua filha estava na creche, enquanto ela estava lá, dispondo de sua vida, para cuidar das nossas. Isso já ocorre, em escolas particulares, já existe em escolas particulares.

Hoje eu tenho a possibilidade de deixar meu filho numa escolinha, na parte da manhã, e posso vê-lo, posso saber o que está acontecendo. Eu tenho essa segurança, de estar monitorando, e eu quero levar essa comodidade e essa segurança também para essas mães que me pediram encarecidamente, para que a gente fizesse esse PL, que seria de muita importância para elas.

O SR. DANIEL ANNENBERG – Mais uma pergunta, se for possível: Isso não teria que ser discutido também a nível federal? Não existe uma decisão do Conselho Federal de Educação nesse sentido? Isso não foi discutido a nível federal, com o Conselho Federal de Educação? Parece-me que isso precisa ser regulamentado, a nível federal, também, se não me engano. Gostaria de saber se houve uma iniciativa de se ver de que forma, a nível federal, isso foi discutido pelo Congresso Nacional; e se existe alguma legislação nesse sentido.

O SR. THAMMY MIRANDA – Então, pela minha pesquisa, não existe; e a gente está completamente disponível a ter esse papo a nível federal, e pode levar sim para discussão e saber se há a possibilidade aqui. A minha proposta seria para as escolas municipais. No primeiro momento, a minha conversa não foi essa, mas estou completamente disposto a ter essa conversa.

O SR. DANIEL ANNENBERG – OK. Muito obrigado, nobre Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado.

Quero também informar que hoje é a primeira audiência pública, e é o fórum adequado para manifestação dos interessados. Foi publicado, em vários jornais de grande circulação, o convite; e quanto aos órgãos competentes, não só nos dois projetos, é o fórum

adequado para se manifestar.

Na quinta-feira, teremos a segunda audiência pública. Existe, *ad cautela*, uma preocupação não só minha, mas também do Vereador Thammy Miranda, em se realizar uma segunda audiência pública, na próxima quinta-feira, que será realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa.

Não havendo mais manifestações a respeito do PL 510/2021, do nobre Vereador Thammy Miranda, está realizada a presente audiência pública. E, em nada mais havendo constado em pauta e havendo a tratar, agradeço a presença dos nossos convidados aqui pelo *site* e presencial também, a todos que estão, e que tenham um bom fim de semana e muitas atividades nesse sábado e domingo.

Muito obrigado a todos.

O SR. DANIEL ANNENBERG – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Obrigado, nobres Vereadores.

Estão encerrados os nossos trabalhos.